



Acórdão n.º 64 - 2016/2017

N.º Processo: 64/PA/2016-2017

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Taça de Portugal ¼ Final - Femininos

Data: 22 de Fevereiro de 2017 - Hora: 21:30 - Local: Piscina Fluvial

Clubes:

- **Visitado:** Clube Fluvial Portuense (CFP)
- **Visitante:** Amaranthus Aquatic Club (AACL)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros, subscrito pelos árbitros Luís Alves e Filipe Preto Alves, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "O jogo não teve speaker".

2. O Relatório dos árbitros refere que o jogo não teve speaker.

2.1. No presente jogo impendia sobre o CFP, enquanto clube visitado, a responsabilidade pela apresentação de um Speaker, nos termos do disposto no artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Provas Nacionais de Pólo-Aquático que estabelece que "Nos CN1 M, CN2 M, CN1 F, "...Taça de Portugal e Supertaça, o Clube visitado ou organizador, encontra-se obrigado a apresentar um speaker/ Animador."





2.2. A falta de apresentação de Speaker constitui uma infracção disciplinar e faz incorrer o Clube visitado na pena de multa de valor a fixar entre 50,00 e 250,00 Euros (Artigo 35.º n.º 3 do RPNPA).

2.3. Na Taça de Portugal é obrigatório apresentar Speaker.

2.4. A equipa do CFP não justificou a falta de apresentação de Speaker, pelo que o Conselho de Disciplina decide-se, pelo limite mínimo, condenando o CFP na pena de multa que fixa em 50,00 Euros.

Nestes termos, **o Conselho de Disciplina decide condenar o Clube Fluvial Portuense na pena de multa de €50,00.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 1 de Março de 2017, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Presidente,
Tiago Azenha

Vice-Presidente,
Miguel Beça

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





Daniela Filipo Teixeira de Sousa

Vogal,

Daniela Teixeira de Sousa

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt